



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0240/2017

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias -CMDP e o Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, instrumentos fundamentais à consecução dos objetivos desta Administração no sentido de se adotar modelos atuais e mais eficazes para a gestão dos bens e serviços municipais.

Nessa mesma direção e buscando otimizar o processo decisório relativo às desestatizações, propõe-se a extinção do Conselho Gestor de Parcerias - CGP, instituído pela Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cujas competências passarão a ser exercidas também pelo novo colegiado.

Posto isso, submeto a propositura ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito em Exercício

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.